



pela Contratante; e o Sr. PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI, cédula de identidade nº 049148422013-0 SSP/MA, e CPF nº 064.269.289-09, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0016_1/2021-TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: W. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47.334/2023 – TJ/MA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 1 8/10/2023 E TÉRMINO EM 18/10/2024. , CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INTERFACE WEB PARA A BIBLIOTECA “DESEMBARGADOR JUVENIL AMORIM EWERTON”, DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 87002023 , E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0205/2019-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: RV2 SERVIÇOS EM MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51.293/2023; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/12/2023 E TÉRMINO EM 18/12/2024; DO VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO TERÁ QUALQUER ÔNUS PARA O TJMA, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP Nº 8.328/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAISSA RIBEIRO DE QUEIROZ CHAVES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA. PROCESSO: 252412/2021-IMESC e 00 57360/2020-FAPEMA. PARTÍCIPE INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAN), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14; **PARTÍCIPE EXECUTOR:** INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), Autarquia estadual pertencente à Administração Pública Indireta, criada pela Lei nº 8.561, de 28 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.597.004/0001-00; **PARTÍCIPE INTERVENIENTE ANUENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.572.043/0001-65; **PARTÍCIPE EXECUTOR:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.527.341/0001-33; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2020 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA, cujo objeto é implantar o projeto “Ignácio Rangel”, o qual tem por objetivo central promover e apoiar as ações do IMESC e da SEPLAN, por meio do desenvolvimento de estudos, projetos, pesquisas e atividades de laboratório, de campos e afins, referentes ao fortalecimento do planejamento e gestão estadual, municipal e territorial, bem como ao monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão e seus municípios. **VIGÊNCIA:** por mais 18 (dezoito) meses, passando a ter validade de 23 de setembro de 2023 a 23 de março de 2025, sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, para ocorrer dentro da vigência do Acordo, conforme estabelece o Plano de Trabalho, nos termos do artigo 57, inc., da Lei Federal nº 8.666. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas regulamentares da matéria. **SIGNATÁRIOS:** Representando o Partícipe Interveniante Anuente **Vinicius César Ferro Castro;** Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Representando o Partícipe Executor **Dionatan Silva Carvalho;** Presidente do IMESC, Representando o Partícipe Interveniante Anuente **Natássia Weba Cutrim;** Secretária da SECTI, Representando o Partícipe Executor **Nordman Wall Barbosa De Carvalho Filho,** Presidente da FAPEMA. **ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023. São Luís – MA, 17 de outubro de 2023. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE MARANHENSE

ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 REF.: Processo nº 035/2023 - PARTES: CONLESTE MARANHENSE, CNPJ nº 07.387.311/0001-02, e LUIS CARLOS TEIXEIRA, CPF nº 215.685.023-20; OBJETO: Contratação de Profissional – Pessoa Física como Economista. VIGÊNCIA: de 28/10/2023 até 28/04/2024; VALOR DO CUSTEIO MENSAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). São Luís/MA, 28 de setembro de 2023. **OZENILDO PEREIRA CORREIA** Secretário Executivo.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA RM MOURA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166703/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2030. CPF: 045.095.213-40. CONTRATADA: RM MOURA E CIA LTDA. CNPJ: 28.201.241/0001-18. REPRESENTANTE LEGAL: JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO. CPF: 826.224.503-20. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGA-